

-----**ACTA N.º47**-----

-----Aos 24 dias do mês de Novembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 46 da reunião ordinária de 17 de Novembro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 39.714,85 (trinta e nove mil, setecentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.501.944,89 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado dos SMTUC, Manuel Correia de Oliveira, registada sob o n.º 8925, datada de 24 de Novembro de 2011, documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da

mesma, que se dá aqui integralmente por reproduzida, a propor que seja solicitado à Câmara Municipal de Coimbra, autorização para a nomeação em regime de substituição como Chefe de Divisão de Serviços Comerciais, nestes Serviços Municipalizados, com efeitos a 2 de Dezembro de 2011, o técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, com Licenciatura em Economia, a exercer funções no Gabinete para o Centro Histórico da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Mais propõe que a referida nomeação seja publicitada no Diário da República, nos termos do art.º 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

-----Que seja aberto procedimento concursal para Chefe de Divisão de Serviços Comerciais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter ao Senhor Presidente da Câmara para os fins convenientes. -----

-----**IV - DIRECÇÃO:** -----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - OUTUBRO DE 2011.** -----

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Outubro de 2011, registado sob o n.º 8881, de 23 de Novembro de 2011. -----

-----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

-----**PEDIDO DE PUBLICIDADE - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA.**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 8923/2011, de 24 de Novembro, a informar que a Junta de Freguesia de Santa Clara solicita autorização para a colocação de um painel publicitário a divulgar o “Recordatório Rainha Santa/Alfredo Bastos”, num óculo traseiro de um autocarro dos SMTUC. -----

-----Mais informa que no pedido não é referido qualquer prazo para a divulgação, todavia, atendendo ao facto do pedido ser efectuado por uma Junta de Freguesia e aos custos inerentes à produção e colocação do vinil a suportar pela referida Junta de Freguesia, propõe a divulgação por um prazo de 90 dias. -----



*[Handwritten signature]*

-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete à consideração do Conselho de Administração a autorização do presente pedido.

-----Mais refere que, em caso de acolhimento, deve o mesmo ficar sujeito às viaturas disponíveis à data da colocação da publicidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

**-----DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE E MULTAS – OUTUBRO DE 2011. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º. 8926/2011 de 24 de Novembro, com os dados relativos à sinistralidade e multas referentes ao mês de Outubro, destacando os acidentes participados, num total de trinta e cinco, sendo trinta e um com autocarros e quatro com troleicarro, ano anterior vinte e nove. Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados vinte e três acidentes e da responsabilidade de motorista cinco. -----

-----Oito processos de acidentes participados às seguradoras; seis processos regularizados por terceiros, num total de 715,25€; e sete processos regularizados pelas seguradoras, correspondendo a um valor de 3.554,32€.-----

-----Foram passadas cinco multas, tendo sido duas sem título de transporte válido e três por exibição de título de transporte inválido. Apenas foi paga uma multa. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1225/2011 - AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO MODELO CTS512B (NORMA ISO 14443B) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º. 8950/2011 de 24 de Novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a propor a aceitação de uma declaração de não condenação assinada por Monsieur Terrence Annamunthodo, administrador da ASK, com data de 14/03/2011, e tradução devidamente certificada, tendo em vista suprir a falta do certificado do registo criminal, uma vez que o

*[Handwritten mark]*

administrador em causa é cidadão canadense, com residência em Hong Kong, necessária para efeitos da celebração do contrato relativo à aquisição de bilhetes sem contacto. -----

-----A referida declaração é confirmada, sob compromisso de honra, pelo Presidente Director Geral e Administrador do Conselho de Administração da ASK, Monsieur Bruno Moreau, garantindo ele próprio como representante da ASK a veracidade das declarações prestadas. -----

-----Mais propõe, atendendo à extrema urgência da conclusão do processo em causa e tendo em conta o reduzido prazo de entrega previsto, uma vez que a relação contratual se extingue com o fornecimento dos bilhetes, que os SMTUC procedam à outorga do contrato, a título excepcional, sendo para o efeito necessário que o Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra delegue no Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, competência para outorga do mesmo, cuja nova minuta, apensa à presente acta, se anexa para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e a minuta anexa e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins convenientes. -----

**-----GABINETE DA GESTÃO DA QUALIDADE - SGQ DOS SMTUC. COMUNICAÇÃO PELA APCER DA DECISÃO DO PROCESSO REFERENTE À 2ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO. APROVAÇÃO DA EQUIPA AUDITORA DA AUDITORIA DE RENOVAÇÃO. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 8949/2011 de 24 de Novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a informar que a APCER mantém a certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2008, concedida aos SMTUC em 10 de Agosto de 2009, certificando que o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC continua a cumprir os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 (Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos). -----

----- Mais informa que o *Certificado de Conformidade* referido no ponto anterior é válido até 09 de Agosto de 2012, estando a manutenção da sua validade condicionada ao

resultado da auditoria de renovação, a realizar em Junho de 2012. A equipa auditora da APCER, para a auditoria de renovação, é constituída pelo auditor coordenador, Eng.º Paulo Miguel, e pelo auditor técnico, Eng.º Pedro Lacerda do Vale, que estarão presentes durante três dias e meio, solicitando para o efeito, a aprovação da equipa auditora proposta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**RELATÓRIO 3º TRIMESTRE - DSP/2011.**-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao 3º trimestre de 2011, sob o registo n.º 8379/2011 de 08 de Novembro, o qual foi objecto de despacho, para conhecimento, da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 09 de Novembro de 2011. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DOS SMTUC.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º. 8591/2011 de 14 de Novembro, que aqui se dá integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, relativa ao pedido efectuado pelo Grupo Cultural Recreativo e Desportivo dos Trabalhadores dos SMTUC, em 24 de Outubro de 2011, para a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar os encargos a suportar com a festa de Natal/2011, a realizar em 16 de Dezembro de 2011, é informado que, em termos de dotação orçamental, o subsídio solicitado enquadra-se na rubrica 040701 “Transferências Correntes - Instituições sem Fins Lucrativos”, que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2011 foi dotada com 1.500,00 €.-----

-----Mais informa que nos anos de 2006, 2007, 2008 o subsídio atribuído em cada ano ascendeu a 1.250,00 €. No ano de 2009 o subsídio atribuído foi no valor de 1.750,00 € e

5

no ano de 2010 foi de 1.000,00 €. Relativamente ao ano de 2011, colocou à consideração superior a atribuição do subsídio solicitado, bem como a fixação do seu valor. -----

-----Atendendo ao informado a senhora Directora Delegada, em despacho de 24 de Novembro de 2011, propôs que fosse atribuído ao GCRD o valor inicialmente orçamentado, que ascende a 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio proposto, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

**-----PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES NO NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – CARTÃO BANCÁRIO. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, registada sob o n.º. 8927/2011 de 24 de Novembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a informar na sequência da reunião realizada nas instalações dos SMTUC, em 13 de Outubro de 2011, com a presença da Directora Delegada, da Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, os representantes sindicais e dois colaboradores do Banco Santander, onde foi apresentado o cartão “JÁ CÁ KONTA” e respectivas funcionalidades, que mereceu aprovação dos representantes sindicais.-----

-----Em consequência, em 07 de Novembro de 2011, foi solicitado ao Banco Santander o envio de proposta para a disponibilização de 300 (trezentos) cartões “JÁ CÁ KONTA”, a qual deu entrada nestes Serviços em 21 de Novembro de 2011, com a indicação do custo 2,00€ (IVA incluído), por cada cartão recarregável. -----

-----Face ao exposto, solicita-se autorização superior para proceder à aquisição de 300 cartões, num valor total de 600,00€ (IVA Incluído), ao Banco Santander. -----

**-----RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO 1546/2011 - AQUISIÇÃO DO SIMULADOR. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, registada sob o n.º. 8953/2011 de 24 de Novembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira,

com a mesma data, que aqui se dá integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, documento que dada a sua extensão fica anexo à presente acta, constituindo parte integrante da mesma, em resposta às perguntas formuladas pelo Tribunal de Contas sobre o processo n.º 1546/2011, relativo à aquisição de um simulador de condução.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar e remeter ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, ao cuidado da Senhora Dra. Lurdes Xambre. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO ASSISTENTE OPERACIONAL LUÍS MIGUEL CRUZ SIMÕES.**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 8887/2011, de 23 de Novembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de Novembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da hotelaria, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Luís Miguel Cruz Simões, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área da hotelaria, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO ASSISTENTE OPERACIONAL PEDRO MANUEL DA COSTA SANTOS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 8894/2011, de 23 de Novembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de Novembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área de seguros, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Pedro Manuel da Costa Santos, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área de seguros, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-----

**-----RELATÓRIO DE ACÇÃO INSPECTIVA NO DIA 21/10/2011, PELA AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (ACT). -----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Filipa Pereira Tomé, com o registo interno n.º 8924/2011, de 24 de Novembro, a informar que na sequência da acção inspectiva por parte da Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), no dia 05 de Abril de 2011, em que os SMTUC foram notificados para a tomada de algumas medidas de melhoramento das condições de trabalho nas oficinas, no âmbito da SHST, foi realizada uma nova inspecção de verificação, pela mesma equipa inspectora, no dia 21 de Outubro de 2011, tendo sido verificado por parte da ACT, a adopção das diversas medidas tomadas pelos SMTUC, mas foi realçada a necessidade de implementação de outras, sobre os seguintes aspectos: -----

-----Avaliação do ruído, dentro das oficinas, nos vários postos de trabalho em que poderão ser ultrapassados os níveis máximos admitidos. Neste sentido fomos informados que a

ACT se disponibilizava a ceder o equipamento para a realização da referida avaliação, sendo o posterior estudo realizado pelos SMTUC. -----

-----Adaptação das fossas de visita às condições de segurança previstas nas notificações, relativamente às luminárias estanques, pavimento anti-derrapante e manutenção da limpeza. -----

-----Implementação da sinalização e iluminação de emergência: o estudo desta sinalização está iniciado, encontrando-se ainda em fase de estudo para posterior colocação das plantas de emergência e respectiva sinalética e iluminação alternativa. -----

-----Na zona de soldadura falta a aspiração localizada dos postos de trabalho. Foi apresentada a solução estudada, mas por motivos de contenção económica ainda não estava implementada. -----

-----Sinalética de quadros eléctricos, esta sinalização já estava prevista e encontrava-se em execução nas Oficinas de Artes Gráficas. Será colocada toda a sinalização no interior dos SMTUC e lojas no exterior, assim como a da localização das caixas de primeiros socorros, ainda durante o mês de Outubro. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**FÉRIAS 2011.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Elsa Marques, registada sob o n.º 8932/2011 de 24 de Novembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que as férias dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas estão regulamentadas no “Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas (RCTFP)”, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro. -----

-----Mais informa, que o artigo 175.º do mesmo diploma estabelece as restrições, quanto à possibilidade de acumulação, no mesmo ano, de férias de dois ou mais anos. Assim, as férias devem ser gozadas no decurso do ano civil em que se vencem, não sendo permitido acumular, no mesmo ano, férias de dois ou mais anos. O RCTFP permite, no entanto, que as férias possam ser gozadas no primeiro trimestre do ano seguinte, em acumulação ou não com as férias vencidas no início deste, desde que haja acordo entre a entidade

w

empregadora pública e o trabalhador ou, independentemente desse acordo, sempre que o trabalhador pretenda gozar as férias com familiares residentes no estrangeiro. -----

-----Nestes termos propõe, que se alertem todos os serviços e seus responsáveis para o cumprimento desta disposição legal, bem como que os pedidos de acumulação de férias sejam formulados obrigatoriamente até ao dia 16 de Dezembro, salvo os pedidos formulados posteriormente por motivos imperiosos de interesse público. Mais propõe, a aprovação da minuta respeitante ao modelo de pedido de acumulação de férias. -----

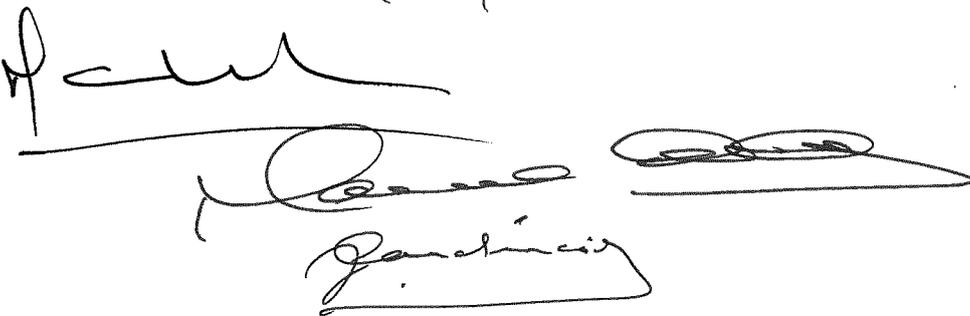
-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 45 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Zepi Helena Larva Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi-----



The image shows three handwritten signatures. The first is a large, stylized signature on the left. Below it is a horizontal line. To the right of the line are two more signatures, one above the other, both appearing to be the name 'Jardineir'.